



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## EMENDA MODIFICATIVA 02 AO PROJETO DE LEI N.

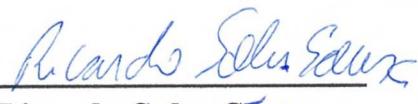
59/2025

Art. 1º Altera a redação do *caput* art. 58 do Projeto de Lei n. 59/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

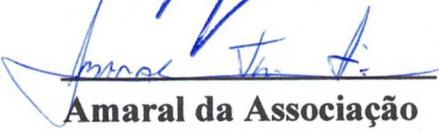
“Art. 58. Durante a execução orçamentária do Exercício de 2026 fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor total da despesa fixada anual, utilizando como recursos a anulação total ou parcial de dotação existente com a mesma fonte.”

Câmara Municipal de Iturama/MG, 07 de julho de 2025

Autor:

  
Ricardo Soler Sousa

  
Pedro Alves Garcia

  
Amaral da Associação

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG  
07/07/2025 12:14 000788

## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros resolveram ser 2 Votos contra a presente emenda por 01 Voto FAVORAVEL "Amaral".

Presidente: Jeder Viana

Vice-Presidente: Ana Lucia Menezes Santos

Relator: Amaral da Associação